



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.008/2016

Inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Monte Santo de Minas, a “Virada Cultural de Monte Santo”.

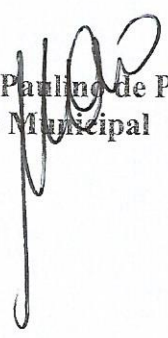
O Prefeito de Monte Santo de Minas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário oficial de datas e eventos do Município de Monte Santo de Minas, a “**Virada Cultural de Monte Santo**”, realizada anualmente no mês de setembro, em local a ser fixado a critério dos organizadores, com a devida prestação de contas.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar o evento para a comunidade, nos termos desta propositura, inclusive autorizando o uso do espaço e bens públicos, visando principalmente a preservação do ato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de julho de 2016.


Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal